

Ministério da Economia

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 152, DE 10 DE ABRIL DE 2019

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e do Desenvolvimento Regional, crédito suplementar no valor de R\$ 4.126.549,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O MINISTRO DE ESTADO DA ECONOMIA, SUBSTITUTO, tendo em vista a autorização constante do art. 4º, caput, incisos II, alínea "c", item "1", e III, alínea "d", item "1", da Lei nº 13.808, de 15 de janeiro de 2019, e a delegação de competência de que trata o inciso I do art. 1º do Decreto nº 9.702, de 8 de fevereiro de 2019, resolve:

Art. 1º Abrir ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 13.808, de 15 de janeiro de 2019), em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e do Desenvolvimento Regional, crédito suplementar no valor de R\$ 4.126.549,00 (quatro milhões, cento e vinte e seis mil, quinhentos e quarenta e nove reais), para atender às programações constantes do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

UNIDADE: 22201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	R	M	I	F	
			F	D	P	O	U	T	E	
2034		Promoção da Igualdade Racial e Superação do Racismo								535.000
ATIVIDADES										
21 631	2034 210Z	Reconhecimento e Indenização de Territórios Quilombolas								535.000
21 631	2034 210Z 0001	Reconhecimento e Indenização de Territórios Quilombolas - Nacional								535.000
2105		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	F	5	2	90	0	176		535.000
ATIVIDADES										
21 122	2105 2000	Administração da Unidade								244.000
21 122	2105 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional								244.000
			F	4	2	90	0	176		244.000
TOTAL - FISCAL										779.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										779.000

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional

UNIDADE: 53210 - Agência Nacional de Águas - ANA

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	R	M	I	F	
			F	D	P	O	U	T	E	
2084		Recursos Hídricos								3.347.549
ATIVIDADES										
18 544	2084 20WI	Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos								3.347.549
18 544	2084 20WI 0001	Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos - Nacional								3.347.549
			F	4	1	90	0	183		3.347.549
TOTAL - FISCAL										3.347.549
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										3.347.549

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

UNIDADE: 22201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	R	M	I	F	
			F	D	P	O	U	T	E	
2034		Promoção da Igualdade Racial e Superação do Racismo								535.000
ATIVIDADES										
21 631	2034 210Z	Reconhecimento e Indenização de Territórios Quilombolas								535.000
21 631	2034 210Z 0001	Reconhecimento e Indenização de Territórios Quilombolas - Nacional								535.000
2105		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	F	3	2	90	0	176		535.000
ATIVIDADES										
21 122	2105 2000	Administração da Unidade								244.000
21 122	2105 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional								244.000
			F	3	2	90	0	176		244.000
TOTAL - FISCAL										779.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										779.000

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional

UNIDADE: 53210 - Agência Nacional de Águas - ANA

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	R	M	I	F	
			F	D	P	O	U	T	E	
2084		Recursos Hídricos								3.347.549
ATIVIDADES										
18 544	2084 20WI	Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos								3.347.549
18 544	2084 20WI 0001	Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos - Nacional								3.347.549
			F	3	1	90	0	183		3.347.549
TOTAL - FISCAL										3.347.549
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										3.347.549

